



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES

Rua das Américas, 547 - Centro - Fone/Fax: (18) 3266-1128
www.camaraalfredomarcondes.sp.gov.br - CEP 19180-000 - Alfredo Marcondes - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº005/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

ARISTEU BRAIANI, Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

DISPÕE SOBRE: “Apreciação das Contas do Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências”.

Artigo 1º- Nos termos do artigo 17, inciso XX, alínea “ a”, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, fica APROVADA, as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeira de 2015, **mantendo-se o parecer favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.**

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adelino Miranda Mathias, aos 07 de novembro de 2017.

ARISTEU BRAIANI
PRESIDENTE

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e fixado em local de costume.


DANIELA BOSSO NOZABIELE CORREIA
Resp.Pela Diretoria da Câmara